



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro

CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38

Telefax: (75)3246-1306/1413

E-mail : camarasaogoncalo@bol.com.br

2ª Via

DISPENSA
DE
LICITAÇÃO

NÚMERO: D024/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO:
034/2016

OBJETO:
Confecção de Títulos e Medalhas



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000 CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail : camarasaogoncalo@bol.com.br**SOLICITAÇÃO DE DESPESA 034/2016**

Exmo. Senhor Presidente:

Vimos com o presente, solicitar a Vossa Excelência autorização para instauração de processo administrativo, com base na Lei nº 8.666/93, visando à contratação do objeto abaixo discriminado, com valor estimado em R\$ 3.693,70 (Três mil, seiscentos e noventa e três reais e setenta centavos), com base no valor médio das cotações em anexo, para suprir as necessidades desta Casa Legislativa.

Qtd.	Descrição	Vlr. Unidade	Vlr. Total
11	Confecção de placa de metal 180x260 com gravação para Título de Cidadão Sangonçalense.	258,34	2.841,67
09	Confecção de placa de medalha ref.1086 para Medalha 28 de julho.	94,67	852,03
TOTAL			3.693,70


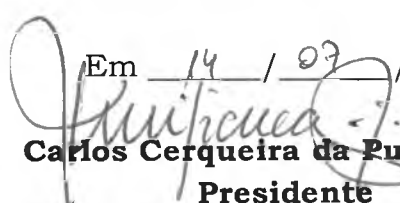
JUSTIFICATIVA DA DESPESA

A despesa justifica-se devido à necessidade de homenagear pessoas de outros Municípios ou Estados que tenham se destacado com relevantes serviços prestados a nossa comunidade, com o Título de Cidadão São-Gonçalense, e aos são-gonçalenses que tenha prestado um serviços relevantes, com a Medalha 28 de Julho, conforme menção na Lei Orgânica do Município, e embasamento legal no artigo 24, inciso II da Lei 8666/93 e suas alterações posteriores.

São Gonçalo dos Campos, 14 de julho de 2016.



José Carlos Daltro Pinto
Diretor Administrativo

Unidade	Projeto Atividade	Elemento da Despesa	Fonte
1.01 Câmara Municipal	2040-Manutenção da Câmara Municipal	3390.36.00 - Serviços Pessoa Física.	00
Informo a existência de Programação Financeira e dotação orçamentária, conforme discriminação acima.		Defiro a solicitação. Encaminhe-se ao setor responsável pela realização do processo administrativo.	
Em <u>14</u> / <u>07</u> / <u>16</u> .		Em <u>14</u> / <u>07</u> / <u>2016</u>	
 Edvaldo Pereira Contador - CRC 16.584		 Carlos Cerqueira da Purificação Presidente	

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

COTACÃO DE PREÇO

Descrição dos serviços	Quant.	Unitário	TOTAL
CONFECÇÃO DE PLACAS DE METAL 180X260 TITULO CIDADÃO - COM GRAVAÇÃO	11	250,00	2.750,00
CONFECÇÃO DE PLACAS DE METAL 100X160 MEDALHA 28 DE JULHO - COM GRAVAÇÃO	09	90,00	810,00
TOTAL GERAL			3.560,00

FEIRA DE SANTANA-BAHIA, 06/07/2016.

Nome: ANSELMO SILVA RIBEIRO

CPF: 873.939.055-15

Anselmo Silva Ribeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

COTACÃO DE PREÇO

Descrição dos serviços	Quant.	Unitário	TOTAL
CONFECÇÃO DE PLACAS DE METAL 180X260 TITULO CIDADÃO - COM GRAVAÇÃO	11	260,00	2.860,00
CONFECÇÃO DE PLACAS DE METAL 100X160 MEDALHA 28 DE JULHO - COM GRAVAÇÃO	09	95,00	855,00
TOTAL GERAL			3.715,00

FEIRA DE SANTANA-BAHIA, 06/07 2016.

Nome: Eliziel de Souza Viana

CPF: 606.543.705-30

Eliziel de Souza Viana

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

COTACÃO DE PREÇO

Descrição dos serviços	Quant.	Unitário	TOTAL
CONFECCÃO DE PLACAS DE METAL 180X260 TITULO CIDADÃO - COM GRAVAÇÃO	11	265,00	2.915,00
CONFECCÃO DE PLACAS DE METAL 100X160 MEDALHA 28 DE JULHO - COM GRAVAÇÃO	09	99,00	891,00
TOTAL GERAL			3.806,00

FEIRA DE SANTANA-BAHIA, 06/07/2016.

Nome: Rosana Bastos da Gama Ribeiro

CPF: 939412855-72

Rosana Bastos da Gama Ribeiro



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro

CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail : camarasaogoncalo@bol.com.br

PARECER JURÍDICO

EMENTA: Serviços. Dispensa de Valor. Art. 24, II da Lei Federal 8666/93. Presença dos requisitos legais. Aprovação.

ASSUNTO: Cuida-se de solicitação de análise jurídica relativa à legalidade ao serviço de confecção de placa de metal 180x260 com gravação para Título de Cidadão Sangonçalense e confecção de placa de medalha ref.1086 para Medalha 28 de julho, para a Sessão solene de Emancipação Política do Município, por Dispensa de Licitação, conforme dispõe o artigo 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93.

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos.

DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

É fato indiscutível que, a licitação é o procedimento obrigatório na Administração Pública para contratação de particulares, e deve ser orientada pelo interesse geral, objetivando contratar com o melhor qualificado, em melhores condições e para obter o melhor resultado possível, seguindo também um procedimento formal caracterizado pela ampla competição entre todos os interessados que preencham os requisitos indispensáveis, para selecionar a proposta mais vantajosa.

Nota-se que, a verdadeira missão do procedimento licitatório dentro da Administração pública, busca consagrar os Princípios Constitucionais que balizam o gerenciamento da coisa pública sejam eles; Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade, e Eficiência.

A licitação destina-se ainda, a selecionar a proposta mais vantajosa, segundo critérios objetivos e racionais, tomando por base as necessidades a serem satisfeitas e os encargos que serão assumidos pelo Estado, com critérios para julgamento das propostas e como regra, a mais vantajosa e que apresentar as maiores vantagens e os menores encargos para o Estado deverá ser escolhida.

Entretanto, existe dentro do próprio diploma legal que rege o procedimento licitatório, a Lei 8.666/93, em seu artigo 24, II, a figura da possibilidade da contratação direta do particular quando há o valor a ser despendido pelo serviço ou pela aquisição do bem.

Art. 24. É dispensável a licitação:

(...)

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

(...)



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro

CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38

Telefax: (75)3246-1306/1413

E-mail : camarasagconcalo@bol.com.br

Conforme exposto acima, a dispensa de licitação endereça-se ao administrador, que ao seu critério, e entendendo conveniente para a Administração, poderá deliberar sobre a contratação direta observada as exigências da Lei.

O processo encontra-se instruído com a justificativa do Controle Interno; a estimativa de preços, o pré empenho para cobertura das despesas decorrentes, e a autorização da autoridade competente para a deflagração do procedimento.

Quanto ao aspecto preço a ser contratado, é importante frisar que foi solicitado apresentação de pelo menos 03 (três) cotações prévias, dentre os possíveis interessados com o objeto desta natureza, e a pessoa física **ANSELMO SILVA RIBEIRO**, apresentou o menor valor no montante de **R\$ 3.560,00 (Três mil, quinhentos e sessenta reais)**, valor este que é coerente com a realidade de mercado, razão pela qual, opinamos favorável ao processo de dispensa de licitação, vez que não trará prejuízo ao erário público.

CONCLUSÃO

Ante ao exposto, e estando o processo devidamente instruído, manifesto-me no sentido de que em face da situação fático-legal, poderá o Ordenador de Despesas reconhecer a dispensa de licitação para o caso em tela, com embasamento no inciso II, do artigo 24 da Lei Federal nº. 8.666/93.

É o entendimento que submeto à consideração superior.

São Gonçalo dos Campos – BA, 14 de julho de 2016.


Glauco Mendes & Advogados Associados
Assessoria Jurídica



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/n° - Centro CEP: 44330.000 CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail : camarasaogoncalo@bol.com.br**DISPENSA DE LICITAÇÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO**Espécie: **Serviços**Modalidade: **Dispensa**Critério: **Menor Preço Global**Número: **D024/2016**Processo: **034/2016****Nome do Fornecedor: ANSELMO SILVA RIBEIRO.****Endereço:** Rua U, Quadra T, nº 29 – Povoado Ouro Verde, Parque Viver – São Gonçalo dos Campos - BA.**CPF.:** 873.939.055-15**RG.:** 07857152-90 SSP/BA.

Concluo o Processo Administrativo, tendo como ganhador o participante acima citado, razão pela qual, estamos formalizando os serviços, conforme planilha de preços em anexo:

PLANILHA DE ESPECIFICAÇÃO

Qtd.	Descrição	Vlr. Und.	Vlr. Total
11	Confecção de placa de metal 18x26 com gravação para Título de Cidadão Sangonçalense.	250,00	2.750,00
09	Confecção de placa de metal 100x160 com gravação para Medalha 28 de julho.	90,00	810,00
TOTAL			3.560,00

JUSTIFICATIVA DA DISPENSA

Contratação de pessoa física para confecção de placas de metal e medalhas para as homenagens prestadas na Sessão solene dos 132 anos de Emancipação Política do Município. Dispensada, com base no Caput do artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93.

Solicitante: Diretor Administrativo – José Carlos Daltro Pinto**Prazo de Execução: 10 dias**

São Gonçalo dos Campos, 14 de julho de 2016.

 Anderson da S. Daltro Controlador Interno	 Erebaldo Oscar do N. Filho Presidente CPL	Autorizo: Carlos C. da Purificação Presidente
---------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------------------------



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro

CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail : camarasaogoncalo@bol.com.br

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO D024/2016

A Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos, em cumprimento a autorização procedida pelo Senhor Presidente, pelo **PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, faz publicar o presente extrato. **Objeto: Serviços de confecção de placas de metal 180x260 para Título de Cidadão Sangonçalense e placas de metal 100x160 para Medalha 28 de Julho.** Favorecido: **Anselmo Silva Ribeiro.** Valor Total: **R\$ 3.560,00 (Três mil, quinhentos e sessenta reais).** Fundamentação Legal: **Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98.**

São Gonçalo dos Campos – BA, 14 de julho de 2016.

Erebaldo Oscar do N. Filho
Presidente da COPEL

ATESTADO DE PUBLICAÇÃO

Atesto que o extrato de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** acima foi publicado no Quadro de Aviso da Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos, durante 05 (cinco) dias, a partir desta data.

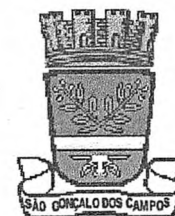
São Gonçalo dos Campos – BA, 14 de julho de 2016.

Maria Gorete Evangelista do Rosário
Secretaria

Diário Oficial

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos-Ba

Ano IV - Edição Ordinária nº 102 de 05 de agosto de 2016 - Pg. 2 de 8



PUBLICAÇÃO DE EXTRATOS DE DISPENSA/LICITAÇÃO/CONTRATOS

DISPENSA DE LICITAÇÃO

CAMARA MUNICIPAL SÃO GONÇALO DOS CAMPOS
CNPJ Nº. 13.226.584/0001-60

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 023/2016. PA Nº. 033/2016

Objeto: Aquisição de pedras de granitos (peitoril/aduelas) para revestimento de paredes para instalação de janelas no Prédio da Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos - BA.

Proponente: Dilmarmore Mármore e Granitos Ltda.

Valor Total: R\$ 219,01 (Duzentos e dezenove reais e um centavo).

Data Homologação: 04 de julho de 2016.

Prazo: 15 (quinze) dias.

Fundamentação Legal: Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98. CPL, 04 de julho de 2016. Erebaldos Oscar do N. Filho – Presidente.

Obs. . Informamos para os devidos fins, que o presente extrato foi publicado nesta data. São Gonçalo dos Campos, em 04 de julho de 2016.

CAMARA MUNICIPAL SÃO GONÇALO DOS CAMPOS
CNPJ Nº. 13.226.584/0001-60

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 024/2016. PA Nº. 034/2016

Objeto: Serviços de confecção de placas de metal 180x260 para Título de Cidadão Sangonçalense e placas de metal 100x160 para Medalha 28 de Julho.

Proponente: Anselmo Silva Ribeiro.

Valor Total: R\$ 3.560,00 (Três mil, quinhentos e sessenta reais).

Data de Homologação: 14 de julho de 2016.

Fundamentação Legal: Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98.

CPL, 14 de julho de 2016. Erebaldos Oscar do N. Filho – Presidente.

Obs. Informamos para os devidos fins, que o presente extrato foi publicado nesta data. São Gonçalo dos Campos, em 14 de julho de 2016.

CAMARA MUNICIPAL SÃO GONÇALO DOS CAMPOS
CNPJ Nº. 13.226.584/0001-60

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 025/2016. PA Nº. 035/2016

Objeto: Prestação de Serviços na confecção de 500 convites tamanho 22x23cm com 4 cores em papel couché, envernizado frente e verso, com envelopes brancos para cerimônia de aniversário de emancipação do Município.

Favorecida: LUDI SERVIÇOS GRÁFICOS E REPRESENTAÇÕES LTDA ME.

Valor total: R\$ 1.375,00 (Hum mil, trezentos e setenta e cinco reais).

Data de Homologação: 14 de julho de 2016. **Prazo:** 15 (quinze) dias.

Fundamentação Legal: Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98.

CPL, 04 de julho de 2016. Erebaldos Oscar do N. Filho – Presidente.

Obs. Informamos para os devidos fins, que o presente extrato foi publicado nesta data. São Gonçalo dos Campos, em 14 de julho de 2016.

A versão eletrônica é publicada no endereço eletrônico www.diariodolegislativo.com.br

Edições assinadas com Certificação Digital ICP-Brasil A3



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000 CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail : camarasaogoncalo@bol.com.br

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

**CONTRATO Nº 026/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº034/2016
DISPENSA Nº 024/2016**

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS que entre si fazem a CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - ESTADO DA BAHIA e ANSELMO SILVA RIBEIRO, para os fins abaixo especificados.

Pelo presente termo de Contrato de Prestação de Serviços, que entre si celebram a **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº. **13.226.584/0001-60** com sede na **Av. Hanibal Pedreira, s/n - Centro**, na cidade de **São Gonçalo dos Campos - BA**, neste ato representado pelo seu Presidente, Sr. **Carlos Cerqueira da Purificação**, doravante denominado **CONTRATANTE**.

De outro lado, denominado **CONTRATADO: ANSELMO SILVA RIBEIRO**, pessoa física, inscrita no **CPF nº. 873.939.055-15** e **RG nº 07857152-90**, residente na Rua U, Quadra T, nº. 29, Povoado de Ouro Verde, Parque Viver no Município de **São Gonçalo dos Campos - BA**.

As partes acima identificadas têm, entre si, junto e acertado o presente Contrato de prestação de serviço, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

DO OBJETO DO CONTRATO:

Cláusula 1ª. O presente **CONTRATO** tem como OBJETO, a **confeção de placas de metal 180x260 com gravação para Título de Cidadão São-Gonçalense e placas de metal 100x160 com gravação para os homenageados com e Medalha 28 de Julho na cerimônia de comemoração do Aniversário de Emancipação Política do Município de São Gonçalo dos Campos - BA.**

DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Cláusula 2ª. Integra o presente contrato, independente da transação, o **Processo de Dispensa nº 024/2016**, salientando o princípio da economicidade, conforme o disposto no art. 24, inciso II do atual Estatuto da Licitação Pública.



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000 CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail : camarasaogoncalo@bol.com.br

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

Cláusula 3ª. O serviço a ser prestado pela CONTRATADA tem como característica principal, a manutenção dos serviços administrativos do CONTRATANTE.

Cláusula 4ª. A **CONTRATADA** se compromete a manter durante a vivência do presente CONTRATO compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, além de observar todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pela Lei 8.666/93.

Cláusula 5ª. O **CONTRATADO** se obriga e entregar ao **CONTRATANTE** as placas de metal com as inscrições do Título de Cidadão São-Gonçalense e as medalhas com as inscrições da Medalha 28 de Julho.

DO PRAZO:

Cláusula 6ª. Este Contrato terá prazo de **15 (quinze) dias**, entrando em vigor a partir de **13 de julho de 2015** a **28 de julho de 2015**, na sua assinatura pelos CONTRATANTES.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Cláusula 7ª. A despesa decorrente deste CONTRATO decorrerá por conta da seguinte orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0101 - CÂMARA MUNICIPAL

ATIVIDADE: 2040 - MANUTENÇÃO DA CÂMARA

ELEMENTO DA DESPESA: 33.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

DA RESCISÃO:

Cláusula 8ª. No caso da rescisão antecipada do presente, não previsto no artigo 77 da Lei 8.666/93, à parte que der causa ao rompimento do CONTRATO, fica obrigada a pagar a outra, como multa, o valor correspondente a uma mensalidade do presente CONTRATO.

DA PUBLICAÇÃO:

Cláusula 9ª. Incumbirá ao **CONTRATANTE** providenciar a publicação deste CONTRATO, por extrato, até o 5º dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, tendo a **CONTRATANTE** 20 (vinte) dias a partir desta data para efetivar a publicação sob sua exclusiva responsabilidade.

DAS ALTERAÇÕES:

Cláusula 10ª. O presente CONTRATO poderá ser alterado nos casos previstos pelo disposto no artigo 65, do Estatuto Licitatório.



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro

CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38

Telefax: (75)3246-1306/1413

E-mail : camarasaogoncalo@bol.com.br

Cláusula 11ª. O presente instrumento também será rescindindo caso uma das partes descumpra o estabelecido em qualquer uma das clausulas pactuadas neste contrato.

DO PAGAMENTO:

Cláusula 12ª O valor global estimado a ser pago ao **CONTRATADO** será de **R\$. 3.560,00 (Três mil, quinhentos e sessenta reais).**

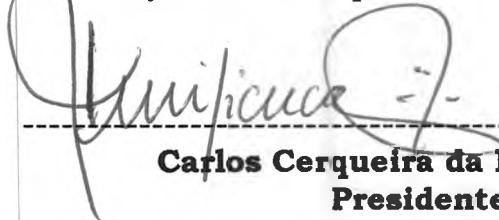
Parágrafo único. O pagamento dos serviços será feito em moeda corrente, através de ordem bancária ou cheque nominal em nome de **ANSELMO SILVA RIBEIRO.**

DO FORO:

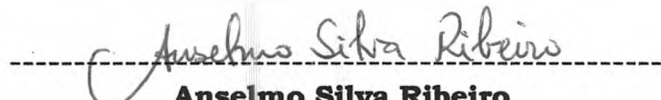
Cláusula 13ª. Fica eleito o **Foro de São Gonçalo Dos Campos**, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente CONTRATO.

E, assim, por estarem de acordo com os termos do presente Instrumento, após lido e achado conforme, ambas as partes o assinam na presença das testemunhas abaixo, extraindo-se as cópias necessárias à execução, nos termos previstos na legislação vigente.

São Gonçalo dos Campos - BA, 14 de julho de 2016.




Carlos Cerqueira da Purificação
Presidente




Anselmo Silva Ribeiro
Contratado

TESTEMUNHAS:



CPF. 868.195.695-72



CPF. 551789955-20

Diário Oficial

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos-Ba

Ano IV - Edição Ordinária nº 102 de 05 de agosto de 2016 - Pg. 6 de 8



EXTRATOS DE CONTRATOS

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS
CNPJ nº. 13.226.584/0001-60

CONTRATO Nº. 026/2016. PA Nº. 034/2016. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. D024/2016.

OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços na confecção de placas de metal 180x260 para Título de Cidadão Sangonçalense e placas de metal 100x160 para Medalha 28 de Julho.

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS.

Contratado: ANSELMO SILVA RIBEIRO.

Valor Total: R\$ 3.560,00 (Três mil, quinhentos e sessenta reais).

Data de Assinatura: 14 de julho de 2016.

Prazo: 15 (quinze) dias.

Fundamentação legal: Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98.

CPL, 14 de julho de 2016. Erebaldos Oscar do N. Filho – Presidente.

Obs. Informamos para os devidos fins, que o presente extrato foi publicado nesta data. São Gonçalo dos Campos, 14 de julho de 2016.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS
CNPJ nº. 13.226.584/0001-60

CONTRATO Nº. 027/2016. PA Nº. 035/2016. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 025/2016

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de Serviços na confecção de 500 convites tamanho 22x23cm com 4 cores em papel couchê, envernizado frente e verso, com envelopes brancos para cerimônia de aniversário de emancipação do Município.

Contratada: LUDI SERVIÇOS GRÁFICOS E REPRESENTAÇÕES LTDA ME.

Valor total: R\$ 1.375,00 (Hum mil, trezentos e setenta e cinco reais).

Data de Assinatura: 14 de julho de 2016. **Prazo:** 15 (quinze) dias.

Fundamentação Legal: Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98.

CPL, 14 de julho de 2016. Erebaldos Oscar do N. Filho – Presidente.

Obs. Informamos para os devidos fins, que o presente extrato foi publicado nesta data. São Gonçalo dos Campos, 14 de julho de 2016.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS
CNPJ nº. 13.226.584/0001-60

CONTRATO Nº. 028/2016. PA Nº. 036/2016. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 026/2016

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de tecidos para confecção de cortinas para instalação nas janelas e demais dependências do Prédio da Câmara Municipal.

Contratada: UELDER ARAUJO NASCIMENTO EPP.

Valor Total: R\$. 2.950,00 (Dois mil, novecentos e cinquenta reais).

Data de Assinatura: 14 de julho de 2016.

Fundamentação Legal: Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98.

CPL, 14 de julho de 2016. Erebaldos Oscar do N. Filho – Presidente.

Obs. Informamos para os devidos fins, que o presente extrato foi publicado nesta data. São Gonçalo dos Campos, 14 de julho de 2016.



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000 CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail : camarasaogoncalo@bol.com.br

PARECER DA ASSESSORIA JURIDICA DA CÂMARA

O presente instrumento contratual encontra-se em conformidade com os dispositivos e formalidades consignadas na Lei 8.666/93 e suas alterações, sendo que, a Assessoria Jurídica opina pela celebração / assinatura deste contrato.


São Gonçalo dos Campos – BA., 14 de julho de 2016.


Glauco Mendes Advogados Associados
Assessoria Jurídica

DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE DO EXTRATO

Declaramos para os devidos fins de prova, que o extrato deste contrato foi publicado no Quadro de Avisos e Leis, instalado no hall da sede administrativa desta Casa Legislativa e posterior publicação no site <http://www.ba.tmunicipal.org.br/camara/saogoncalodoscamos/publicacao>, atendendo as formalidades consignados na Lei 8.666/93 e suas alterações.

São Gonçalo dos Campos – BA, 14 de julho de 2016.


Maria Gorete Evangelista do Rosário
Secretária



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000 CNPJ-13.226.584/0001-60

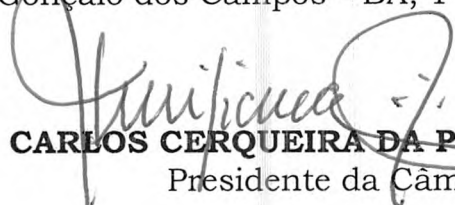
Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail : camarasaogoncalo@bol.com.br**ORDEM DE SERVIÇOS - D024/2016**

Para: **ANSELMO SILVA RIBEIRO.**
CPF nº 873.939.055-15.

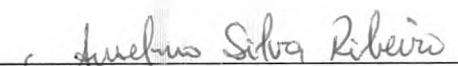
Pela presente **Ordem de Serviços**, autorizamos ao Sr. **ANSELMO SILVA RIBEIRO**, a executar os serviços de confecção de placas de metal para elaboração de títulos e medalhas 28 de julho para homenagear cidadãos que se destacaram junto à comunidade São-Gonçalense nas comemorações do Aniversário de Emancipação Política do Município de São Gonçalo dos Campos - BA, nos termos do Contrato nº. 026/2016, firmado em 14/07/2016, determinando aos setores competentes da Câmara Municipal, que se tome às providências necessárias ao fiel cumprimento do quanto previsto na Proposta de Preços em anexo, apresentada pelo proponente acima mencionado, vencedor do Processo Licitatório de **Dispensa de Licitação nº. 024/2016:**

Qtd.	Descrição	Vlr. Und.	Vlr. Total
11	Confecção de placa de metal 18x26 com gravação para Título de Cidadão Sangonçalense.	250,00	2.750,00
09	Confecção de placa de metal 100x160 com gravação para Medalha 28 de julho.	90,00	810,00
		TOTAL	3.560,00

São Gonçalo dos Campos - BA, 14 de julho de 2016.


CARLOS CERQUEIRA DA PURIFICAÇÃO
Presidente da Câmara

RECEBEMOS EM: 14 / 07 / 2016.


ANSELMO SILVA RIBEIRO.
CPF nº 873.939.055-15.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



NOME
ANSELMO SILVA RIBEIRO



DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
785715290 SSP BA

CPF DATA NASCIMENTO
873.939.055-15 08/08/1975

FILIAÇÃO
ROQUE CARMO RIBEIRO
AUREA SILVA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
A

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO
04904884142 26/01/2020 18/03/2010

OBSERVAÇÕES

Anselmo Silva Ribeiro

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL DATA EMISSÃO
FEIRA DE SANTANA, BA 02/02/2015

Luis Mauricio Bacellar Batista

Luis Mauricio Bacellar Batista
Diretor Geral

50026774263
BA508026036

DETRAN-BA (BAHIA)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1077288044

PROIBIDO PLASTIFICAR
1077288044



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **873.939.055-15**

Nome da Pessoa Física: **ANSELMO SILVA RIBEIRO**

Data de Nascimento: **08/08/1975**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **10/12/1993**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **08:52:39** do dia **14/07/2016** (hora e data de Brasília).

Código de controle do comprovante: **8C0C.B668.61CF.727C**

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço www.receita.fazenda.gov.br.

Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ANSELMO SILVA RIBEIRO
CPF: 873.939.055-15

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 10:56:43 do dia 03/03/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/08/2016.

Código de controle da certidão: **3119.AB96.AC2C.243A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ANSELMO SILVA RIBEIRO

CPF: 873.939.055-15

Certidão nº: 67940581/2016

Expedição: 14/07/2016, às 08:51:28

Validade: 09/01/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ANSELMO SILVA RIBEIRO**, inscrito(a) no CPF sob o nº **873.939.055-15**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Ligação Automática

793027

Nº de Anos de Cidade de Inscrição
 07/2016 2 07/12 9 01.0121.1.0001.0029.0

Vencimento
11/07/2016

MO SILVA RIBEIRO
 QUADRA T. 29
 JRO VERDE PARQUE VIVER CEP - 44.330-000

Endereço: Cód. Ligar. Número Atual Último Anterior Dias de Consumo Período de Consumo

9902	324	312	30	17/05 A 16/06	07/2016
QUADRA T. 29	PARQUE VIVER			16/06	16/06/2016
JRO VERDE					05/2016
					04/2016
					03/2016
					02/2016

Consumo dos últimos meses



Valores em R\$

ÁGUA	12M3	37,14
REFER. 8(3) CONTRA(S)	05/2016	1,06
DE MORA - CONTRA(S)	05/2016	0,33

ECONOMIZE ÁGUA - LIMA TORNEIRA PINGANDO!
 UM MES REPRESENTA UM ACRESCIMO DE 1380 L

DECRETO FEDERAL Nº 6.461/2010

Parâmetros	Nº de Amostras - Rv	Resultado	Abastecida	Em Q
Cor - 15 UN	0132	0149	014	
Turbidez - 5,0 UT	0132	0449	044	
Cloro - Res. 0,2 mg/l	0379	0451	045	
Res. de cloro	0379	0451	044	
Condutividade	0002	0451	045	

Água Abastecida com teor máximo permitido de 4 a 1,5mg/l
 Significado dos parâmetros de qualidade e conformidade com as normas de qualidade de água para consumo humano.

IS0001

TOTAL A PAGAR EM R\$

68,24

VL. Unid.(R\$) X Co. a. (R\$) X UC = Valor(R\$)

ESGOTO(% Água) VL. Total

ESPECIAL	UNIDADE	VALOR
10 MINIMO	10	23,84
10 6.65	2	13,30

ÁGUA	37,14	0,00	37,14
ESGOTO	80		20,71

CONTRIBUIÇÃO	VALOR	UNIDADE	VALOR
CONTRIBUIÇÃO	67,91	1,230	0,83
CONTRIBUIÇÃO	5,690		3,86

CONFIRMA NO WWW.TRE-BA.JUS.BR SE SUA CIDADE
 O RECADASTRAMENTO BIOMÉTRICO É OBRIGATORIO!

DEBITO(S):

UN = Unidade de Consumo UT = Unidade de Trabalho
 CONDIÇÕES GERAIS DE PRESTACAO DE
 SERVIÇOS: LEI FEDERAL 11.448/07
 LEI ESTADUAL 11.172/08. DECRETO
 7.765/00 E RESOLUCAO N.06/111 - COREC
 Unidades de Consumo - UC
 Consumo Médio por Unidade (m³) 12
 Consumo Médio Mensal / Ligação 12
 O ATRASO DO PAGAMENTO DESTA
 IMPLICARÁ NA SUSPENSÃO DOS SE
 CONFORME LEI FEDERAL 11.448
 DECRETO FEDERAL 7.217/10.